

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 23189

PRORROGAÇÃO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PRONTO SOCORRO), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 22.571.753/0001-90
	ENDEREÇO: Rua 05, nº 691, Quadra C4, Lote 16, Sala 1.211, Setor Oeste, CEP: 74.115-060, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Antônio Paixão Faleiros.
	CPF: 018.116.431-08.
	RG: 3743771 2ª Via DGPC/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 259/2021 – HMAP/DT; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno por meio do PARECER CI/IBGH - 236/2021; na carta de interesse da contratada; no Quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 22 de setembro de 2021 e termo final em 21 de setembro de 2022, ou até conclusão de processo visando a contratação do presente objeto.

2.2 O valor mensal estimado do contrato será o constante do Termo Aditivo 01, qual seja:

Pronto Atendimento – Serviço médico em Urgência e Emergência			
Setor	Descritivo	Valor Unitário	Valor Mensal
Pronto Socorro (Observação, Estabilização e Consultórios)	02 (dois) postos, médico generalista – por plantão de 12h diurno (7 às 19h) – presencial, todos os dias da semana (Valor por plantão).	R\$ 1.403,59	R\$ 84.215,40
	02 (dois) postos, médico generalista – por plantão de 12h noturno (19 às 7h) – presencial, todos os dias da semana. (Valor por plantão)	R\$ 1.403,59	R\$ 84.215,40
	Médico Rotineiro (RT) 4 horas e horizontal 8 horas	R\$ 1.403,59	R\$ 42.107,70
VALOR MENSAL			R\$ 210.538,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


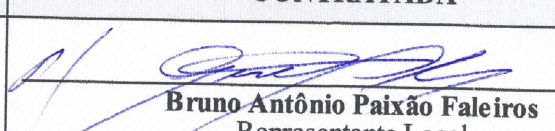
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 058/2020 – HMAP e seu aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia, 21 de agosto de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 Bruno Antônio Paixão Faleiros Representante Legal 4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA